

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO D

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2022

EDITAL 001/2022

CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/05/2022
Inscrição dos candidatos	19/05/2022 a 27/05/2022 (até 12:00 horas)
Avaliação dos candidatos	27/05/2022 (após 12:00 horas)
Divulgação resultado preliminar	Até 28/05/2022 (via email)
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Até 30/05/2022 (via email, até 10:00 horas)
Análise Recursos	30/05/2022 (até 12:00 horas)
Divulgação do Resultado Final	Até 31/05/2022 (por email)

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 19/05/2022 a 27/05/2022

2.2 - Horário: da divulgação deste edital até às 12:00 horas do dia 27/05/2022

2.3 - Local: inscrições através do email – **ana.brusa@ufsm.br**

2.4 - Documentos Obrigatórios: 1 - Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1); 2 - Manifestação de Interesse (Anexo 2); 3 - Histórico Escolar atualizado (mês de referência Maio de 2022 – Portal do Aluno); 4 – Comprovante de matrícula (mês de referência Maio de 2022 – Portal do Aluno); 5 - Comprovantes de Participação em Projetos de Extensão, Ensino e Pesquisa internos ou externos a UFSM. A falta de documento(s) obrigatório(s) implica no indeferimento da inscrição.

Obs.: Os candidatos à Bolsista FIEX devem encaminhar os Documentos Obrigatórios por email (ana.brusa@ufsm.br). No título do email identificar “Inscrição Seleção Bolsista FIEX”, os e-mails recebidos serão confirmados até o encerramento das inscrições. É responsabilidade do candidato verificar a confirmação da sua inscrição.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 - Análise dos Comprovantes de Projetos: avaliando a atuação e experiência em atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão. Pontuação máxima: 1,50 pontos.

3.1.2 - Análise da Manifestação de Interesse: clareza e atendimento ao solicitado. Pontuação máxima: 3,50 pontos.

3.1.3 - Análise da disponibilidade de horários para a realização das atividades do projeto, no mínimo 2 turnos no período da manhã (8:00 - 12:00 horas) de segunda a sexta-feira: pela Ficha de Cadastro do(a) bolsista (Anexo 1). Pontuação máxima: 4,00 pontos.

3.1.4 – Análise do Histórico Escolar. Pontuação máxima: 1,00 pontos.

3.2 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 - A seleção será válida para o período de 01/06/2022 a 31/01/2023.

4 - DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 7 meses, a partir de 01/06/2022.

Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Vagas	Período da Bolsa
053747	CONHECE TEU RESÍDUO? PARA ONDE VAI NOSSO RESÍDUO?	Resíduos Sólidos, Conscientização Ambiental, Tratamento/Disposição, Escola Pública	02 (duas)	7meses (junho a dezembro 2022)

5 - DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 - São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 - Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2- Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 - Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 - Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 - Possuir conta-corrente pessoal – CEF ou Banco do Brasil -, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 - Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 - Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 - Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 - Até o dia 31/05/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá preencher o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 - São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 - O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Os resultados serão divulgados até o dia 31/05/2022 (por email)(Até 23:59 horas) por email e página do CESA (Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental).

6.2 - A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto à definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 - Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 - Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 - Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 31 de maio de 2022 diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os casos omissos serão resolvido pela Coordenadora do Projeto.

7.2 - Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ana.brusa@ufsm.br

Santa Maria, 19 de maio de 2022

Profa. Ana Beatris Souza de Deus Brusa

Coordenadora do Projeto

ANEXO 1: FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

(escanear ou imagem do celular, arquivo em pdf e envio pelo email)

NOME:		
CURSO:		
SEMESTRE:		Nº MATRICULA:
() Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		

Horários Disponíveis: (Marque os horários disponíveis para a bolsa – 16 horas)						
Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado (Somente 4 h)
08:00 – 09:00						
09:00 – 10:00						
10:00 – 11:00						
11:00 – 12:00						
Intervalo						
13:30 – 14:30						
14:30 – 15:30						
15:30 – 16:30						
16:30 – 17:30						

Declaro que li e aceito as condições descritas no Edital nº 01/2022 de Seleção de Bolsistas de Extensão para o Projeto "CONHECE TEU RESÍDUO? PARA ONDE VAI NOSSO RESÍDUO?".

Nome por Extenso:

Assinatura:

Matrícula:

Data:

ANEXO 2: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(escanear ou imagem do celular, arquivo em pdf e envio pelo email)

(máximo de duas páginas, em fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5; alinhamento do texto: justificado).

Na Manifestação de Interesse o candidato a Bolsista FLEX deverá apresentar uma breve apresentação, especificando seus conhecimentos, participação em projetos de extensão e/ou pesquisa e/ou ensino (citar o título e Coordenador) e o porque do seu interesse no projeto. É desejável que o candidato a Bolsista FLEX tenha conhecimento no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e Software(s) para elaboração de Cartilhas, de Jogos, Folders, entre outros, bem como disponibilidade para o desenvolvimento do material do Projeto.

ANEXO 3 – CONHECENDO O PROJETO

IDENTIFICAÇÃO

Projeto de Extensão nº 053747

Título do Projeto: **CONHECE TEU RESÍDUO? PARA ONDE VAI NOSSO RESÍDUO?**

Coordenadora da Ação: Ana Beatris Souza de Deus Brusa

Contatos: E-mail: ana.brusa@ufsm.br

Órgãos envolvidos: UFSM/CT/DESA

Parceria Externa: Escolas Públicas de Santa Maria

Área de Conhecimento: Engenharias > Engenharia Sanitária > Saneamento Básico

Classificação CNPq: 3.07.03.00-0 SANEAMENTO BÁSICO

Caracterização das ações de extensão: 02 PROJETO DE EXTENSÃO

Áreas temáticas (Política de extensão/2019): 05 MEIO AMBIENTE

Linha de Extensão (Política de extensão/2019): 05.00 MEIO AMBIENTE

Ênfase da Ação Extensionista: Resíduos Sólidos

Objetivos Sustentáveis da ONU: 06 Água Potável e Saneamento

10 Redução das Desigualdades

11 Cidades e Comunidades Sustentáveis

12 Consumo e Produção Responsáveis

Local de Execução em 2022: Escola EEEB Professora Margarida Lopes

Período de Execução: Março de 2020 a Março de 2024

RESUMO

O homem, diariamente, produz resíduos sólidos ao desenvolver suas atividades, entretanto, muitas vezes desconhece que este resíduo pode ser reaproveitado e, simplesmente, o descarta como rejeito. O objetivo geral deste projeto é proporcionar a comunidade escolar e as famílias o conhecimento para identificar os diferentes tipos de resíduos gerados e em função das suas características encaminhá-los, corretamente, para a reciclagem ou compostagem/vermicompostagem ou aterro sanitário.

Para iniciar as mudanças nas atitudes das pessoas com o meio ambiente é importante propor e desenvolver um trabalho de conscientização ambiental e uma forma de atingir grande parte destas é através da escola, pois os alunos serão os agentes multiplicadores do conhecimento adquirido para seus familiares. Também a participação dos familiares deve ser incentivada e acredita-se que a Direção da Escola possa intermediar para que estas participem. Será selecionada uma escola por ano ao longo da vigência do Projeto, 2020-2024.

Espera-se que as atividades de conscientização ambiental possam contribuir para o conhecimento dos tipos de resíduos gerados e sua valorização através da reciclagem e

compostagem/vermicompostagem e também entender como é realizada a disposição final dos rejeitos, evitando o descarte inadequado dos resíduos sólidos no meio ambiente. Além disso, que as escolas implantem a coleta seletiva e aproveitem os resíduos orgânicos em sistemas de compostagem e/ou vermicompostagem, e que os produtos gerados – recicláveis, composto e/ou vermicomposto – possam reverter em recursos para a escola.

Este será um Projeto interdisciplinar com abrangência no conhecimento da Engenharia Sanitária e Ambiental, Pedagogia, Comunicação Social (Jornalismo), Ciências Sociais, Curso Técnico em Paisagismo, entre outros.

Equipe de Trabalho:

Profa. Dra. Ana Beatriz Souza de Deus Brusa (UFSM/CT/DESA);

Professores da(s) Escola(s) Envolvida(s);

Bolsista(s): Acadêmico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/Outros Cursos;

Bolsista(s) Voluntários: Acadêmico(s) de Curso de Graduação da UFSM; e

Outros integrantes: serão convidados a participar do projeto, conforme as necessidades ao longo da execução do projeto.

Público Alvo: Comunidade Escolar (Professores, Funcionários e Alunos de Escola(s) Pública(s)), Familiares dos Alunos.

Palavras-chave: Resíduos Sólidos, Conscientização Ambiental, Reciclagem, Compostagem, Vermicompostagem, Aterro Sanitário

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste projeto é proporcionar a comunidade escolar e familiares dos alunos o conhecimento para identificar os diferentes tipos de resíduos gerados e em função das suas características destinar corretamente a reciclagem ou a compostagem/vermicompostagem ou ao aterro sanitário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Oportunizar uma melhora, sanitária e ambiental, na qualidade de vida da comunidade envolvida;
- II. Promover a conscientização ambiental da comunidade envolvida;
- III. Propor e realizar oficinas e cursos de capacitação envolvendo a temática dos resíduos sólidos (geração, acondicionamento, transporte, coleta regular e seletiva, tratamento e disposição final);
- IV. Mostrar que é possível construir sistemas para tratamento dos resíduos sólidos utilizando reaproveitamento de material;
- V. Implantar a Coleta Seletiva na(s) Escola(s) Pública(s);

- VI. Despertar o interesse da comunidade escolar para sua atuação como agentes multiplicadores, disseminando o conhecimento adquirido durante as oficinas;
- VII. Estabelecer relações entre a geração de resíduos sólidos e os aspectos sociais, econômicos e ambientais da comunidade envolvida;e
- VIII. Oportunizar aos acadêmicos de graduação, professores da UFSM e outros participantes do projeto a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e científicos na melhoria da qualidade de vida da comunidade envolvida.

METODOLOGIA

A metodologia de trabalho esta dividida em 4 etapas, sendo estas:

Etapa 1: Conscientização Ambiental

Etapa 2: Capacitação de Agentes Multiplicadores

Etapa 3: Alternativas Sustentável e de Baixo Custo - Construção Comunitária

Etapa 4: Publicação dos Resultados Obtidos

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Promover a formação de uma consciência ambiental e sensibilizar sobre a necessidade de aproveitamento dos resíduos sólidos e dar o destino adequado aos rejeitos;
- ✓ Mudanças comportamentais dos participantes da ação frente à geração de resíduos sólidos;
- ✓ Utilizar alternativas sustentáveis e de baixo custo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes da ação;
- ✓ Implantar a coleta seletiva nas escolas, se possível;
- ✓ “Reciclar” os resíduos orgânicos em sistemas de compostagem e/ou vermicompostagem
- ✓ Agregar valor aos resíduos sólidos - recicláveis, composto e vermicomposto – revertendo em recursos para a escola ou para os participantes da ação;
- ✓ Fornecer subsídios para que a comunidade escolar e familiares dos alunos se apropriem dos conhecimentos desenvolvidos/adquiridos em processos de transformação da sua realidade.
- ✓ A execução do projeto possa contribuir na formação de acadêmicos.